



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei 355 /2005

Dispõe sobre aumento de vencimentos de Professores da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

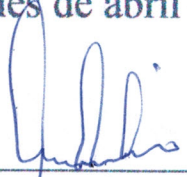
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Itaueira, aprovou e eu sanciono a Lei Seguinte:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento salarial de 20% (vinte por cento) aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - O salário das funções de Vigia e Aux. de Serviços Gerais, continuarão indexados ao salário mínimo vigente no país.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e cinco.



Quirino de Alencar Avelino
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Votação

Sessão Dia 15/04/05

Francisco de Sousa Rodrigues
CPF: 400.000.940-15
CPF: 920.999.713-15
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Itaueira-Pi.
Protocolo nº 020/2005



Fundação

15/04/05